



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

#### DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230314-1

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20230314-1 de 14 de março de 2023.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20230314-1 de 14 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Carlos Lima de Sousa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/04/2023 à 30/04/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de março de 2023.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230314-2

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20230314-2 de 14 de março de 2023.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20230314-2 de 14 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**ALCÂNTARAS - 1957**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Roberto Ferreira Caetano**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/04/2023 à 30/04/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 14 de março de 2023.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230301-1

**PORTARIA – SEFIN Nº 20230301-1 de 01 de março de 2023.**

**PORTARIA – SEFIN Nº 20230301-1 de 01 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**O Secretário de Finanças do município de Alcântaras**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Cíntia Morgana Rodrigues**, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula 0790, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(1º quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

**a) 01/04/2023 a 30/04/2023 (1º período)**

**b) 02/05/2023 a 31/05/2023 (2º período)**

**c) 01/06/2023 a 30/06/2023 (3º período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 01 de março de 2023.

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

Secretário de Finanças

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230301-2

**PORTARIA – SESA Nº 20230301-2 de 01 de março de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20230301-2 de 01 de março de 2023.**



Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para garantir auxílio alimentação ao servidor que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** DECRETO Nº 20140826-1 de 26 de agosto de 2014, alterado pelo DECRETO Nº 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, que institui auxílio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxílio Alimentação) aos médicos participantes do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocados para atuação no Município de Alcântaras/CE.

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder, na forma do DECRETO Nº 20140826-1 de 26 de agosto de 2014, alterado pelo DECRETO Nº 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, auxílio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxílio Alimentação) ao médico participante do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocado para atuação no Município de Alcântaras/CE, Dr. (a) **Natércia Tomaz Lima**, CPF: 026.242.953-56.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos Financeiros na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de março de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230307-1**

**PORTARIA – SESA Nº 20230307-1 de 07 de março de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20230307-1 de 07 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Rita de Cassia Lopes Carvalho**, Atendente, matrícula 0097, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/04/2023 a 30/04/2023** (2º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de março de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### **Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230307-2**

**PORTARIA – SESA Nº 20230307-2 de 07 de março de 2023.**

**PORTARIA – SESA Nº 20230307-2 de 07 de março de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Aparecida Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0343, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/04/2023 à 30/04/2023**, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de março de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### **Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230313-1**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20230313-1 de 13 de março de 2023**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20230313-1 de 13 de março de 2023**



A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a Sr.<sup>a</sup> **Karina Sousa Rocha Carvalho**, Chefe do Núcleo Pedagógico (Educação Infantil), CPF: 068.477.643-09, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo dia **14 de março 2023**, participou do Encontro mensal do fórum da Educação Infantil.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 13 de março de 2023.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230313-2**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20230313-2 de 13 de março de 2023**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20230313-2 de 13 de março de 2023**

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a Sra. **Emanuela Alcântara Carmo**, Chefe do Núcleo Pedagógico (Educação Infantil), portador (a) do CPF 010494503-61, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **14 março de 2023**, participou do Encontro mensal do fórum da Educação Infantil.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 13 de março de 2023.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária



## EQUIPE DE GOVERNO

### **PREFEITO(A)**

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### **VICE-PREFEITO(A)**

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**